

EDITAL 011/2019.2
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DA
FACULDADE DE TECNOLOGIA GAP

O Diretor da Faculdade de Tecnologia GAP - de acordo com o Regimento Interno Institucional e por força da legislação vigente, nos termos da Lei N.º 9.394/96 (LDB), faz saber que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de graduação oferecido, doravante chamado **PROCESSO SELETIVO GAP 2019.2** referente ao segundo semestre letivo do ano de 2019, a ser realizado na devida forma legal e nos termos do presente Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição on line corretamente preenchida.

A inscrição será feita em requerimento on line, no ato da inscrição deverá apresentar o documento de identidade e fazer a opção pelo curso desejado.

II - DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas na Secretaria da Faculdade de Tecnologia GAP, Praça Manoel Demostenes, No 78, Bairro Jundiá, Anápolis, GO no horário de 09:00 as 22:00 horas de segunda a sexta-feira e aos sábados de 08:00 às 17:00 horas ou pelo site www.gap.edu.br, no período de **02/05/2019 a 20/08/2019**.

III - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá taxa de inscrição para o processo seletivo da Faculdade de Tecnologia GAP.

IV - DOS CURSOS OFERECIDOS E DAS VAGAS

O ingresso no curso Superior de Graduação EAD, abaixo mencionados, se dará mediante o presente Processo Seletivo Especial.

Cursos Superiores Tecnológicos	Portarias	Noturno
PROCESSOS GERENCIAIS	Credenciamento EaD Provisório: Portaria nº 370 - DOU de 23/04/2018	120 vagas

- a) - Número de alunos por turma: 120 (cento e vinte)
- b) - Duração do curso Tecnólogo: 2 anos
- c) - Local de funcionamento dos cursos: Faculdade de Tecnologia GAP, Praça Manoel Demostenes, No 78, Bairro Jundiá, Anápolis, GO.
- d) - O prazo de validade deste processo seletivo se estende até o preenchimento das vagas previstas para encerramento das matrículas.



V – DO PROCESSO SELETIVO

- a) O Processo Seletivo será agendada com o Setor Comercial, a partir de 02 de maio de 2019, onde cada candidato poderá escolher entre os horários de 09:00 as 22:00 horas de segunda a sexta-feira e aos sábados de 08:00 às 17:00 horas, na sede da Faculdade de Tecnologia GAP, Praça Manoel Demóstenes Nº.78 – Bairro Jundiáí, Anápolis-GO.
- b) O processo seletivo será realizado no formato de agendamento e constará:
- b.1) Com a análise de dois Estudos de Caso.
- b.2) Redação.

VI - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER O PROCESSO SELETIVO.

- a) É assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de deficiência. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.
- b) Verificada, a qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados será cancelada automaticamente.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Será classificado o candidato que comparecer no horário agendado e responder as questões referentes aos Estudos de Caso, onde o candidato deverá demonstrar raciocínio lógico, capacidade analítica e coerência quanto ao contexto do Estudo de Caso. Quanto a Redação terá como ponto de classificação análise crítica e capacidade de argumentação.

Estará desclassificado o candidato que deixar de comparecer ou aquele que usar de meios fraudulentos na inscrição, na realização do processo seletivo ou na matrícula.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado do processo seletivo, com a listagem dos candidatos, será divulgado, nas dependências da Faculdade de Tecnologia GAP e também pelo site www.gap.edu.br.

A Faculdade realiza o processo seletivo de maio a agosto, caso não sejam preenchidas todas as vagas, após a chamada de todos os aprovados, ou aceitar matrícula de candidatos portadores de título de curso superior.



IX - DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados até o limite do número de vagas oferecidas, terão direito a matricular-se dentro das normas e prazos fixados pela Faculdade.

A instituição de ensino reserva-se o direito de não efetuar matrícula e iniciar turmas que não preencham o número mínimo de 40 (quarenta) alunos por curso oferecido. Nesta hipótese, restituirá aos já matriculados o valor correspondente à matrícula, quando solicitada na Secretaria Acadêmica.

Os candidatos a serem convocados em segunda ou mais chamados serão listados, nominalmente, em edital afixado na sede da Faculdade de Tecnologia GAP e ou publicado no site www.gap.edu.br, com prazo de 3 (três) dias para efetuar a matrícula.

X - DA DOCUMENTAÇÃO

Em conformidade com o Artigo 51 do Regimento da Faculdade de Tecnologia GAP, no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **os documentos originais**, com as devidas cópias:

- I. certificado e histórico escolar de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- II. cópia do documento oficial de identidade;
- III. cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV. título de eleitor;
- V. certidão de nascimento ou casamento;
- VI. prova de que está em dia com suas obrigações militares (quando for o caso);
- VII. comprovante de pagamento da primeira parcela do período letivo;
- VIII. comprovante de endereço atualizado (3 últimos meses);
- IX. assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

A equivalência de cursos, para efeito de suprir a prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, deverá ser declarada em data anterior à inscrição ao Processo Seletivo, mediante decisão do órgão competente. Serão nulas, de pleno direito, a classificação e a matrícula de candidatos, caso não tenha havido a observância da legislação em vigor e dos termos deste edital.

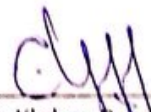
XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Do resultado deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela direção.
- c) A inscrição do candidato implica a aceitação deste Edital em todos os seus termos.

Anápolis, 02 de maio de 2019,



Prof. Polyanna Rezende M. Marinho
(Diretora Administrativa Financeira).



Prof. Christian Kleber Rosa Lisboa
(Diretor Acadêmico).